PPGPSA
Fls.
IFC

EDITAL nº 01/2017 - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - *Stricto sensu*

MESTRADO PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL

O Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção para o PPGPSA, nos termos deste Edital.

I – DAS VAGAS E INFORMAÇÕES DO CURSO

a) As características peculiares do mestrado profissional permitem a aproximação das instituições de pesquisa e ensino com o setor produtivo, com projetos orientados para o desenvolvimento de C, T&I, a fim de contribuir para aplicação imediata dos conhecimentos na atividade profissional do pós-graduando e gerar valor. Além disso, permite que o mestrando realize o mestrado sem a necessidade de afastamento de suas atividades profissionais;

b) O PPGPSA destina-se a profissional com graduação em veterinária, agronomia, licenciatura em ciências agrícolas, zootecnia, engenharia de aquicultura ou pesca, oceanografia, biologia e áreas afins, com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica de pequenos animais; clínica e produção de grandes animais;

c) O PPGPSA é público e gratuito, não sendo exigida dedicação exclusiva do aluno. Esse pode manter o seu vínculo empregatício, se o tiver. As disciplinas obrigatórias e específicas serão realizadas preferencialmente nas sextas-feiras e sábados, de acordo com cronograma a ser disponibilizado pela coordenação do PPGPSA;

d) As aulas presenciais do PPGPSA serão realizadas normalmente nas dependências do IFC *Campus* Araquari e *Campus* Concórdia, de acordo com programação a ser divulgada pela coordenação do curso;

e) O cronograma previsto para este edital está apresentado no Quadro 1;

f) O total de vagas por orientador e respectivas linhas de pesquisa está apresentado no Quadro 2;

g) As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente através do sítio: http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2017/;

PPGPSA
Fls. 02
IFC

h) Todas as publicações referente a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2017/.

i) Demais informações do PPGPSA estão disponíveis no sítio http://ppgpsa.ifc.edu.br/ e através do *e-mail*: ppg.psa@ifc.edu.br.

II – DO CRONOGRAMA

Quadro 1: Cronograma da seleção do Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal.

Etapa	Prazo
Inscrições *on line*	De 13 de março a 28 de abril de 2017
Homologação das inscrições	Até o dia 05 de maio de 2017
Avaliação de conhecimentos em língua inglesa (Etapa ELIMINATÓRIA)	18 ou 19 de maio de 2017
Avaliação do currículo *Lattes* (Etapa CLASSIFICATÓRIA – Primeira Nota)	02 de junho de 2017
Avaliação do pré-projeto de mestrado (Anexo II) (Etapa CLASSIFICATÓRIA – Segunda Nota)	02 de junho de 2017
Homologação dos candidatos para a Defesa da experiência profissional e pré-projeto de mestrado	Até o dia 6 de junho de 2017
Defesa da experiência acadêmica-profissional e do pré-projeto de mestrado (Etapa CLASSIFICATÓRIA – Terceira Nota)	De 19 a 23 de junho de 2017
Resultado final	Até o dia 04 de julho de 2017
Recursos	Até 48 h após o resultado final
Homologação do resultado final	Até 14 de julho de 2017
Previsão de efetivação de matrícula	De 17 a 28 de julho de 2017
Previsão de início das atividades do PPGPSA	11 de agosto de 2017

PPGPSA Fls. 03 IFC

Quadro 2: Vagas por orientador e respectivas linhas de pesquisa e área de atuação.

Orientadores e contato	Vaga	Linha de pesquisa	Área de atuação	*Campus* lotação
Antônio Souza Pereira <antonio.souza@udesc.br>	1	DVBM	Parasitologia	Araquari
Carlos Eduardo Nogueira Martins <carlos.martins@ifc-araquari.edu.br>	2	DVBM	Produção de bovinos de corte e Modelagem de sistemas agropecuários	Araquari
Elizabeth Schwegler <elizabeth.schwegler@ifc-araquari.edu.br>	2	DVBM	Clínica de ruminantes e Metabolismo animal	Araquari
Miguelangelo Ziegler Arboitte <miguelangelo.arboitte@santarosa.ifc.edu.br>	1	DVBM	Produção de bovinos	Santa Rosa do Sul
Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra <adolfo.jatoba@ifc-araquari.edu.br>	2	PSA	Manejo, nutrição e sanidade aquícola	Araquari
Robilson Antonio Weber <robilsonweber@ifc-araquari.edu.br>	1	PSA	Reprodução, larvicultura, alimentação e nutrição de organismos aquáticos	Araquari
Breno Castello Branco Beirão <breno@imunova.com.br>	1	PSSA	Imunologia animal	UFPR
Cleder Alexandre Somensi <cleder.alexandre@ifc-araquari.edu.br>	1	PSSA	Análise, remediação e reciclagem de resíduos agropecuários	Araquari
Fabiana Moreira <fabiana.moreira@ifc-araquari.edu.br>	1	PSSA	Produção e sanidade de suínos	Araquari
Jalusa Deon Kich <jalusa.kich@embrapa.br>	2	PSSA	Sanidade de suínos	Embrapa / Concórdia

PPGPSA
Fls. 04
IFC

Janice Reis Ciacci Zanella <janice.zanella@embrapa.br>	2	PSSA	Virologia animal	Embrapa / Concórdia
Karla Paola Picoli <kppicoli@ifc-riodosul.edu.br>	1	PSSA	Produção de aves	Rio do Sul
Paulo Augusto Esteves <paulo.esteves@embrapa.br>	2	PSSA	Sanidade avícola	Embrapa / Concórdia
Alessandra Farias Millezi <alessandra.millezi@ifc-concordia.edu.br>	2	PSSA e DVBM	Bacteriologia	Concórdia
Diogenes Dezen <diogenes.dezen@ifc-concordia.edu.br>	2	PSSA e DVBM	Doenças infecciosas de animais de produção	Concórdia
Ivan Bianchi <ivan.bianchi@ifc-araquari.edu.br>	2	PSSA e DVBM	Sanidade e produção de suínos e bovinos	Araquari
Paulo Mafra <paulo.mafra@ifc-concordia.edu.br>	1	PSSA e DVBM	Produção animal	Concórdia
Ricardo Evandro Mendes <ricardo.mendes@ifc-concordia.edu.br>	2	PSSA e DVBM	Patologia veterinária	Concórdia
Teane Milagres Augusto da Silva <teane.silva@ifc-concordia.edu.br>	2	PSSA e DVBM	Patologia veterinária	Concórdia

PSSA: Produção sustentável e sanidade de suínos e aves;

PSA: Produção sustentável e sanidade aquícola;

DVBM: Doenças bacterianas, virais, parasitárias e metabólicas de pequenos e grandes animais.

***Lattes* dos orientadores:** http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/busca.do?metodo=apresentar

PPGPSA Fls. 05 IFC

III – DA INSCRIÇÃO

a) As inscrições no processo de seleção serão *on line* através do *link* **Acesso ao SIGAA** no endereço http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2017/;

b) Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação emitidos por instituições de ensino brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidos no Brasil conforme legislação vigente, nos seguintes cursos: Medicina Veterinária, Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrícolas, Zootecnia, Engenharia de Aquicultura, Engenharia de Pesca, Oceanografia, Biologia e demais áreas de interesse de acordo com as linhas de pesquisa do programa;

c) O PPGPSA destina-se prioritariamente aos profissionais com reconhecida atuação em produção e sanidade de suínos e/ou aves; produção e sanidade em aquicultura; clínica de pequenos animais; ou clínica e produção de grandes animais;

d) É obrigatório o preenchimento do **ANEXO I (Formulário de Inscrição)** e do **ANEXO II (Pré-Projeto de Mestrado)**, disponíveis no endereço http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2017/, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

   i. Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso (**Anexar em arquivo PDF na plataforma SIGAA**);

   ii. RG e CPF e no caso de candidato estrangeiro apresentar passaporte (**Anexar em arquivo PDF na plataforma SIGAA**);

   iii. *Curriculum Vitae* (Plataforma *Lattes* do CNPq http://lattes.cnpq.br/) atualizado em 2017 (**Anexar em arquivo PDF na plataforma SIGAA**);

   iv. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), que deve ser feito via Guia de Recolhimento da União (GRU) (**Enviar em arquivo PDF via *e-mail* para o endereço <ppg.psa@ifc.edu.br>**);

e) O **Anexo I** e **Anexo II** de que trata o item III-d, **em formato PDF**, bem como os documentos identificados no **item III-d (i, ii, iii)**, **digitalizados em formato PDF**, deverão ser anexados ao formulário eletrônico do SIGAA para a submissão da inscrição;

PPGPSA
Fls. 06
IFC

f) O comprovante de pagamento de que trata o **item III-d (iv)**, deverá ser digitalizado em formato PDF e enviado até o limite da data das inscrições para o endereço de *e-mail* <ppg.psa@ifc.edu.br>, com texto identificando o nome do candidato e CPF correspondente;

g) A previsão de cobrança de taxa de inscrição do presente processo seletivo está em consonância com a lei. Ressaltando que não haverá cobrança de mensalidade no PPGPSA e isto está de acordo com o ensino público e gratuito previsto na Constituição Federal;

h) Estão isentos da taxa de inscrição os casos previstos no Decreto 6.135/2007. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato conforme disposto no Decreto citado, acompanhado dos devidos comprovantes;

i) A homologação da inscrição ocorrerá de acordo com item II deste edital (Cronograma);

j) Será aceita apenas uma inscrição por CPF. Em caso de envio de mais de uma inscrição será considerado apenas o última envio;

k) Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

IV – DA SELEÇÃO

a) As bancas de seleção serão específicas para cada uma das linhas de pesquisa do PPGPSA, sendo integradas pelos seguintes componentes:

I. **PSSA: Produção sustentável e sanidade de suínos e aves;**
   a. **Titulares**: Ivan Bianchi (***Presidente***); Jalusa Deon Kich; Diogenes Dezen.
   b. **Suplentes**: Paulo Mafra; Teane Milagres Augusto da Silva.

II. **PSA: Produção sustentável e sanidade aquícola;**
   a. **Titulares**: Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra (***Presidente***); Artur de Lima Preto; Robilson Antonio Weber.
   b. **Suplentes**: Robert Lenoch; Mauricio Lehmann.

III. **DVBM: Doenças bacterianas, virais, parasitárias e metabólicas de pequenos e grandes animais;**
   a. **Titulares**: Ricardo E Mendes (***Presidente***); Alessandra Millezi; Elizabeth Schwegler.
   b. **Suplentes**: Carlos Eduardo Nogueira Martins; Miguelangelo Ziegler Arboitte.

PPGPSA
Fls. 87
IFC

b) Os presidentes das bancas de seleção de cada uma das linhas de pesquisa (Ivan Bianchi, Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra e Ricardo Evandro Mendes) irão compor a **Comissão de Seleção**;

c) Em nome da transparência do processo seletivo do PPGPSA, o candidato poderá requerer à Comissão de Seleção, por escrito e com as devidas justificativas, o impedimento de algum(ns) membro(s) titular(es) da banca de seleção da linha de pesquisa a qual irá se inscrever. Em caso de deferimento a substituição dar-se-á com os membros suplentes de cada linha de pesquisa;

d) O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma estabelecido no item II deste edital, e constará com quatro etapas:

I. **Avaliação de conhecimentos em língua inglesa (ETAPA ELIMINATÓRIA):** Será realizada no IFC, no *Campus* Concórdia e/ou *Campus* Araquari, através de interpretação de texto técnico das linhas de pesquisa do programa. Será atribuída nota de zero (0,0) a dez (10,0), sendo aprovados os candidatos com nota mínima de sete (7,0). Esta nota não será considerada no cômputo final. O dia e horário da realização da avaliação serão divulgados no endereço eletrônico http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2017/.

II. Avaliação do currículo *Lattes* **(ETAPA CLASSIFICATÓRIA):** Esta etapa valerá dez (10,0) pontos (**Primeira Nota**) a qual será considerada para o cálculo da nota final. Serão pontuados os seguintes itens listados no currículo *Lattes*: artigos publicados em periódicos indexados, sendo adotado o Qualis CAPES 2015 da área Medicina Veterinária, resumos publicados em congressos, livros e capítulos de livros, outra produção bibliográfica de interesse alinhada ao PPGPSA, cursos de pós-graduação *Stricto sensu* ou especialização *Lato sensu* realizados, cursos ministrados na linha de interesse, participação em eventos, anos de experiência profissional na linha de interesse.

ppgpsa.ifc.edu.br
E-mail: ppg.psa@ifc.edu.br
Fone: (47) 3803-7200 ou (47) 9602-1512

PPGPSA
Fls. 08
IFC

III. Avaliação do pré-projeto de mestrado **(ETAPA CLASSIFICATÓRIA):** Esta etapa valerá dez (10,0) pontos (**Segunda Nota**) a qual será considerada para o cálculo da nota final. O pré-projeto de mestrado deverá estar redigido na estrutura indicada no Anexo II e coerente em relação a(s) Linha(s) de Pesquisa e Área de Atuação da primeira opção de Orientador indicado (Quadro 2).

IV. **Defesa da experiência acadêmica-profissional e do pré-projeto de mestrado (ETAPA CLASSIFICATÓRIA):** Esta etapa valerá dez (20,0) pontos (**Terceira Nota**) a qual será considerada para o cálculo da nota final. Os candidatos aprovados para esta etapa deverão comparecer nos locais estabelecidos pela Comissão de Seleção, a serem divulgados no endereço eletrônico http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2017/. O candidato apresentará o seu histórico acadêmico-profissional e o pré-projeto de mestrado para a banca de seleção da linha de pesquisa em que estiver inscrito. Durante a realização desta etapa o candidato poderá ser questionado em relação ao pré-projeto e currículo apresentados.

e) A nota final será a média aritmética das três notas obtidas nas etapas classificatórias (**primeira, segunda e terceira notas**);

f) Ao final do processo seletivo, cada Banca de Seleção entregará a documentação referente processo de seleção dos candidatos inscritos na linha de pesquisa à Comissão de Seleção.

PPGPSA
Fls. 09
IFC

V – DA CLASSIFICAÇÃO

a) Para cada orientador indicado como primeira opção de orientação (Anexo II), os candidatos serão listados em ordem decrescente, considerando a nota final conforme descrito no **item IV-e;**

b) Será considerado aprovado o(s) candidato(s) com a maior nota, de que trata o **item IV-e**, de acordo com o número de vagas para cada orientador (Quadro 2). Os demais candidatos ficarão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final;

c) Se o candidato aprovado não realizar a matrícula, para a vaga indicada do orientador, o próximo candidato classificado com a maior nota e que tenha indicado o orientador, cuja vaga não foi preenchida, será chamado. Isso seguirá até que a vaga seja preenchida;

d) Nos caso em que algum dos orientadores listados no Quadro 2 não tiver candidatos inscritos, aprovados ou matriculados para a sua vaga, caberá a Comissão de Seleção remanejar a vaga para outro docente, considerando parâmetros de produtividade estabelecidos no regimento interno do curso. A vaga será remanejada preferencialmente dentro na linha de pesquisa do orientador que não preencheu a vaga;

e) A aprovação no processo seletivo e ingresso no PPGPSA não estão vinculados à obtenção de bolsa.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso referente a qualquer uma das fases previstas neste edital deverá ser encaminhado por escrito para a Comissão de Seleção, no prazo de 48 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados, sendo devidamente fundamentado pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente;

b) A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzido e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A matrícula dos candidatos aprovados será feita na secretaria do PPGPSA no IFC *Campus* Concórdia ou IFC *Campus* Araquari, a ser definido;

b) A proficiência em língua inglesa, independentemente da aprovação do candidato no teste de conhecimentos em língua inglesa deste edital, deverá ser apresentada ao colegiado de curso do PPGPSA até o final dos primeiros 12 meses após o ingresso do aluno no PPGPSA. Ao colegiado caberá deferir sobre o pedido. O exame de proficiência poderá ser realizado no IFC de acordo com editais específicos para esse fim ou em outra Instituição de Ensino. Candidatos estrangeiros deverão apresentar proficiência em língua inglesa e portuguesa no mesmo período;

c) A inscrição neste processo seletivo implica no conhecimento e aceitação plena de todos os termos constantes deste Edital;

d) Casos omissos neste Edital serão avaliados e deferidos pela Comissão de Seleção;

e) Todos os avisos e comunicações sobre este processo seletivo serão realizados através do endereço http://ppgpsa.ifc.edu.br/aluno-regular-2017/, não realizando o IFC qualquer outra forma de comunicação dos atos, sendo obrigação dos candidatos o acesso à página para fins de obtenção das informações desejadas e, inclusive ciência dos resultados, prazos para recursos e demais informações;

f) Será de inteira responsabilidade dos candidatos o custeio para a participação em todas as etapas desta seleção, não se responsabilizando o IFC por qualquer ressarcimento, passado ou futuro, ainda que o candidato seja agraciado com a isenção do pagamento de taxa de inscrição.

Blumenau/SC, 23 de fevereiro de 2017.

Ivan Bianchi
Coordenador do Mestrado Profissional
em Produção e Sanidade Animal
SIAPE: 2648941 | IFC Araquari

Ivan Bianchi
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PRODUÇÃO E SANIDADE ANIMAL

De acordo

Cladecir Schenkel
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE